



Ata de Reunião - Nº 45/2021



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/11/2021

No dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima trigésima quarta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião, considerando a ausência de Adriana Helena Ribeiro Brazil e de sua respectiva suplente, Erica Torres Pinheiro Martins, o Secretário-Executivo, informa não ser possível dar cumprimento ao artigo 2.2 do Regimento Interno da CET, o qual é vago quanto à previsão de alternativa para composição do quórum previsto no artigo 8.1.1. Os membros da CET, em vista da omissão constatada no Regimento Interno e da prerrogativa conferida pelo subitem 10.1 de deliberar em tais situações, decidem convocar Klícia dos Santos Trindade para assumir posição deliberativa.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constataam a existência de 02denúncias, as quais são submetidas, juntamente com outras duas denúncias recebidas por intermédio de mensagens eletrônicas, a exame de admissibilidade, cujo resultado foi:

- 1) Denúncia 1 (FC 146576995) - conflito de interesses na designação para função: a Comissão de Ética, considerando não haver identificado o suposto conflito de interesses sugerido na denúncia, decide não admiti-la e orientar o Secretário-Executivo a redirecioná-la à Ouvidoria.
- 2) Denúncia 2 (FC 146870162) - privilégio pessoal a membros de associação: a Comissão de Ética, considerando a denúncia apresentar conjecturas sem evidenciar as provas ou identificar especificamente fatos concretos da impessoalidade a que alude, decide não admiti-la e orientar o Secretário-Executivo a redirecioná-la à Ouvidoria, com sugestão de remessa à DIGEP.
- 3) Denúncia 3 (email) - fraude na marcação de presença em folha de ponto: a Comissão de Ética, considerando a denúncia tratar de situação que, em se confirmando, pode caracterizar fraude a registro de ponto, que será melhor avaliada sob o prisma do Regulamento de Pessoal, decide não admiti-la e orientar o Secretário-Executivo a redirecioná-la à Ouvidoria, com sugestão de remessa à Corregedoria.
- 4) Denúncia 4 (email) - constrangimento a colegas de trabalho: a Comissão de Ética, considerando que a denúncia se refere a continuados constrangimentos praticados contra colegas de trabalho, decide não admiti-la e orientar o Secretário-Executivo a redirecioná-la à Ouvidoria, com sugestão de remessa ao DERE/DIGEP.

Após o exame de admissibilidade de denúncias, é apresentado o Relatório CET - 026/2021, o qual é aprovado, conforme resumo a seguir:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
026/2021	013/2021	53180.028378/2021-04	Descortesia com filho menor de cliente.	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas

Após a aprovação do Relatório CET - 026/2021, os membros da CET, provocados pelo Secretário-Executivo acerca das conclusões do processo de revisão do Canal de Denúncias dos Correios, as quais se referem à realização de um **Fórum trimestral para análise de dados e compartilhamento de informações**, com a participação dos órgãos OUVIDORIA, CORSE, DERE/DIGEP, CET, DCINT, DESEG, DECRI e AUDIT), com intuito de direcionar ações preventivas, a exemplo de ações de comunicação e treinamento; disponibilização ao DECRI dos indicadores referentes às denúncias, pelas áreas envolvidas – CORSE, DERE/DIGEP e CET, sendo que as fichas dos indicadores, contendo prazos, metas, formato de disponibilização etc. devem ser tratadas pontualmente entre os apuradores e o DECRI; e disponibilização das fichas dos indicadores ao DECRI até o final de novembro de 2021, com acompanhamento dos indicadores sendo iniciado a partir de 01 de janeiro de 2022, decidem aprovar as medidas propostas.

Em seguida, o Secretário-Executivo o recebimento do 23º Formulário de Avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, que deve ser encaminhado a CEP 19/11/2021.

Finalmente, os membros da CET atualizam as informações sobre as demandas pendentes que aguardam a apresentação de relatório de apuração e sobre a Cartilha sobre o bom uso das redes sociais.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
Membro Suplente Convocada

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/11/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klícia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 08/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 08/11/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 11/11/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26917429** e o código CRC **0808188C**.